



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.612.481/0001-59

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**


**DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022**

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Meio Ambiente e o parecer jurídico favorável apresentado para locação de imóvel localizado na Av JK, nº 534, centro Pintópolis-MG, por dispensa de licitação, fulcrada no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, sendo a contratação através da proprietária Sr<sup>a</sup>. Tailly de Souza Almeida, CPF nº 110.415.936-86 e CI MG-11.719-201 SSP/MG no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 18 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Ley Lopes dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
DO DIA 18/01 A 1/2022  
VEÍCULO Quadro de serviços  
  
PRESIDENTE DA C.P.L.